

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 04/90**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 15 de março de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- a) imóveis localizados à **Rua do Bucolismo**, antiga Rua Flórida, 77, 88 (casa 1 a 32) e 92;
- b) imóvel localizado à **Rua Fernandes Silva**, 296;
- c) imóveis localizados à **Rua Sampaio Moreira**, 51, 63, 79, 111, 117 e 127;
- d) imóveis localizados à **Rua Monsenhor Andrade**, 319, 331, 343, 353 e 367;
- e) imóveis localizados à **Rua Vitoriano Lazzare**, antiga Travessa Lameirão, casas nºs 1 a 29, 31 e 33.

